



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
Gestão 2025/2026

DECRETO Nº 11/2026

“Dispõe sobre alteração do horário do expediente da Câmara Municipal de Pequizeiro-TO.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO: Que cabe a presidente do Legislativo alterar horário de expediente da Câmara de Pequizeiro, e que conforme decreto nº44/2026 que alterou horário de expediente do Executivo, e como ambos poderes precisam de se comunicar diariamente.

DECRETA:

Art.1.º Fica alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Pequizeiro, a partir desta data, 21 de maio de 2026, ficando o novo horário das **07:00h às 11:00h** e das **13:00h às 17:00h**, de segunda a sexta-feira.

Art.2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA, Poder Legislativo Municipal de Pequizeiro, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2026.



JORCIDA DE CÁSSIA XAVIER RAMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO

CNPJ: 02.585.521/0001-83

ENDEREÇO: AVENIDA SALGADO FILHO, Nº 1431, CENTRO, CEP 77.730-000, PEQUIZEIRO – TO
Tel. (63) 3427-1153 / Site <https://www.pequizeiro.to.leg.br/>

